



PORTARIA Nº 001-GD/IFAM/CTB/2018

Tabatingá-AM, 11 de janeiro de 2018.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/ CAMPUS TABATINGA,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO o teor do MEMO. Nº 001/2018 DEPE/IFAM/CTB, datado de 10 de janeiro de 2018, na qual solicita o cancelamento da Portaria nº 493-GD/IFAM/CTB/2017.

RESOLVE:

I – TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 493-GD/IFAM/CTB/2017 que delega competência ao servidor **Daniel César de Macedo Cavalcante**, Matrícula SIAPE Nº 2208800, para responder pelo expediente da Coordenação de Pesquisa e Inovação do IFAM/*Campus* Tabatinga (FG-02), no período de **08 a 31 de janeiro de 2018**.

II - DELEGAR COMPETÊNCIA a servidora **Gesiane Silva de Alencar**, Matrícula SIAPE Nº 2341607, para responder pelo expediente da Coordenação de Pesquisa e Inovação do IFAM/*Campus* Tabatinga (FG-02), no período de **09 a 31 de janeiro de 2018**.

III – Esta Portaria terá seus efeitos retroativos a partir de 09 de janeiro de 2018.

IV – À Coordenação de Gestão de Pessoas - CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prof. MSc. Dirceu da Silva Dácio
Diretor Geral - IFAM/ CAMPUS Tabatinga
Port. Nº 3.328 GR/IFAM/2015